Passos/MG, 28 de outubro de 2026.

PROJETO BASICO / EXECUTIVO

MEMORIAL DESCRITIVO

1. **Identificação**

Campo	Informação
Proprietário	Prefeitura Municipal de Passos
Empreendimento	Revitalização da Praça no Bairro São Francisco (Praça São Francisco de Assis)
Localização	Rua dos Boiadeiros, s/n – Bairro São Francisco – Passos/MG
Área da intervenção	1.992,20 m²
Natureza	Reforma de praça urbana – projeto básico e executivo
Autor do projeto e responsável técnico	Mateus Junior Rosa – Engenheiro Civil – CREA-MG 386.526/D

2. **Objeto e finalidade**

O presente documento reúne, em peça única, o memorial descritivo do projeto básico e do projeto executivo da reforma da Praça São Francisco, nos termos do art. 6º, incisos XXV e XXVI, da Lei Federal nº 14.133/2021. Ele define o objeto, os serviços, os materiais, os métodos executivos, os critérios de controle de qualidade e as condições de recebimento, de modo a permitir a elaboração de propostas por licitantes, a execução da obra e a sua fiscalização.

A intervenção tem por finalidade requalificar a praça, substituindo pisos deteriorados, ordenando circulações, ampliando as áreas de permanência com mobiliário novo, recompondo áreas verdes e melhorando a iluminação, de forma a oferecer ao bairro um espaço público seguro, funcional e de fácil manutenção.

3. **Contextualização e situação existente**

A praça situa-se na zona urbana de Passos, no encontro das ruas dos Boiadeiros, Diamantina, Jacuí e Jaime Gomes com a Avenida Arlindo Figueiredo, em área de uso residencial e comercial, com tráfego de pedestres e de veículos no entorno.

Na situação atual, a praça possui calçada em concreto no seu perímetro e calçadas internas também em concreto, canteiros gramados, árvores de médio e grande porte, bancos (27 unidades a serem reaproveitadas), protetores metálicos existentes (344 m a serem removidos), equipamentos de lazer representados em planta e quatro postes de iluminação. Existe ainda um canteiro alongado a nordeste, separado da praça principal pela via, que também recebe mobiliário.

4. **Concepção do projeto**

O projeto consiste em:

1. **Calçada perimetral em concreto**: as calçadas existentes no entorno da praça serão demolidas e substituídas por nova calçada em concreto, aumentando a sua largura, conforme indicado em projeto.
2. **Circulações internas em piso intertravado**: as calçadas internas existentes serão demolidas. Em seu lugar serão executados um círculo central e os eixos radiais de ligação. Todos em piso intertravado de concreto, conforme projeto.
3. **Áreas verdes**: os demais setores serão preenchidos com grama em placas, preservando-se a arborização existente.
4. **Mobiliário urbano**: instalação de 16 bancos de concreto e 10 conjuntos de mesa com bancos para jogos, nas posições indicadas em planta, além do reaproveitamento dos bancos existentes.
5. **Delimitação**: guias de meio-fio pré-moldadas (113 m) delimitando os canteiros e as bordas dos pavimentos.
6. Iluminação: os quatro postes existentes serão realocados, com redução de altura para facilitar a manutenção e melhorar a iluminação abaixo da copa das árvores, e será instalado mais um poste novo, totalizando cinco postes de iluminação na praça.

5. Especificações técnicas e métodos executivos

5.1 Disposições gerais sobre materiais

Todos os materiais a serem empregados na obra devem ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente estas especificações e as normas da ABNT. Caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou a contratada opte por material equivalente, a FISCALIZAÇÃO deve ser consultada previamente, para que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade. Equivalência é admitida somente quando comprovadas, por documentação técnica, condições de desempenho, durabilidade e acabamento iguais ou superiores às especificadas, sem ônus para a contratante.

A FISCALIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, exigir exame ou ensaio de laboratório de qualquer material que se apresente duvidoso, bem como certificado de origem e qualidade. A contratada obriga-se a retirar todo e qualquer material impugnado no prazo de 72 horas, contadas a partir do recebimento da impugnação.

5.2 Serviços preliminares (itens 1.1 e 1.2)

Placa de obra. Placa de 1,00 x 1,50 m, em chapa galvanizada nº 26 (0,45 mm), plotada com adesivo vinílico, fixada com rebites em estrutura de metalon 20 x 20 mm e suportes de eucalipto autoclavado pintados com tinta PVA em duas demãos. Será instalada em local visível, antes do início dos serviços, com o padrão de comunicação visual e as informações exigidas pela Prefeitura.

Canteiro de obras. Container com isolamento térmico tipo 3 (6,00 x 2,30 m) para depósito e ferramentaria, e contêiner tipo 6 para vestiário e instalações sanitárias, ambos com ligações elétricas internas e ligações provisórias externas (e hidrossanitárias, no tipo 6), por 3 meses, com transporte e içamento por caminhão com guindauto na mobilização e na desmobilização. O canteiro deve ser organizado, limpo e posicionado de modo a não obstruir acessos nem danificar árvores, e deve atender à NR-18.

Isolamento da área. Antes de qualquer demolição, a área de trabalho será isolada e sinalizada, impedindo o acesso de pedestres e de veículos às frentes de serviço, conforme as disposições de segurança e sinalização deste memorial.

Interferências. Antes de escavações e fundações, a contratada deve verificar a existência de redes subterrâneas (energia, água, esgoto e drenagem) e protegê-las, comunicando as concessionárias quando necessário.

5.3 Demolições, remoções e preparo do terreno (item 1.3)

Limpeza da camada vegetal (1.545 m²). Remoção mecanizada da camada vegetal e de vegetação rasteira nas áreas a receber novos pisos e novo gramado. As árvores existentes devem ser preservadas e protegidas contra impactos e compactação na zona das raízes. Qualquer supressão ou poda drástica depende de autorização prévia do órgão ambiental municipal.
Demolição de piso de concreto (37,20 m³). Demolição mecanizada com martelete, sem reaproveitamento, das calçadas existentes no perímetro e no interior da praça, com espessura média de 10 cm. A demolição será feita por panos, com corte prévio das bordas quando necessário, para não danificar elementos que permanecem (meios-fios, árvores, postes, redes e pavimentos das vias).
Remoção de piso intertravado (75,00 m²). Remoção manual, com reaproveitamento: os blocos serão retirados, limpos, separados de peças quebradas e empilhados em local indicado pela fiscalização. As peças inservíveis serão destinadas como resíduo.
Remoção de meio-fio (23,00 m). Remoção manual, com reaproveitamento, afastamento e empilhamento das peças íntegras.
Remoção de bancos (27 unidades). Retirada cuidadosa, com reaproveitamento, limpeza e armazenamento no canteiro até a reinstalação nos locais definidos pela fiscalização.
Remoção de estruturas metálicas (344,00 m). Desmontagem, corte e retirada das estruturas metálicas existentes, com destinação dos materiais conforme orientação da fiscalização (sucata, quando não houver interesse patrimonial da Prefeitura).
Regularização do terreno (1.619 m²). Regularização manual e compactação mecânica com placa vibratória, com perfis e declividades conforme projeto, deixando o subleito pronto para receber pavimentos e terra vegetal.
Carga, transporte e destinação. Os solos e entulhos serão carregados em caminhão basculante e transportados a destino licenciado e legalmente regular, a uma distância média de transporte considerada de 15 km. É vedado o descarte em locais não licenciados.

5.4 Calçada de concreto (item 1.4.1)

Passeio de concreto moldado in loco, espessura de 6 cm, armado, com acabamento convencional (desempenado e com textura antiderrapante). Especificações: concreto com fck mínimo de 20 MPa; armadura em tela soldada, conforme composição de referência; subleito regularizado e compactado antes da concretagem; formas de madeira ou metálicas alinhadas com as guias; juntas de dilatação ou serradas formando painéis de lado máximo de 2,00 m; cura úmida por no mínimo 7 dias; inclinação transversal máxima de 3%, de modo a escoar a água para os canteiros e vias, e superfície contínua, estável e sem degraus, conforme NBR 9050.

5.5 Piso intertravado (item 1.4.2)

Pavimento em blocos de concreto intertravados, tipo retangular, espessura de 6 cm e resistência característica à compressão de 35 MPa (NBR 9781), com colchão de areia de 6 cm para assentamento. Execução: subleito compactado; colchão de areia nivelado e sem compactação prévia; assentamento em paginação espinha de peixe conforme projeto, com juntas de 2 a 3 mm; ajustes de borda com corte mecânico; compactação com placa vibratória e rejuntamento com areia fina varrida; contenção lateral

garantida pelas guias de meio-fio e pelas calçadas; declividade de 1% a 2% para escoamento. A cor será a natural do concreto, salvo indicação diversa da fiscalização. Antes do assentamento, a contratada apresentará amostra para aprovação. Poderão ser aplicados os blocos removidos e reaproveitados (item 1.3.4), desde que íntegros e com a mesma espessura e padrão dos novos.

5.6 Gramado (item 1.4.3)

Plantio de grama batatais em placas, inclusive terra vegetal e conservação por 30 dias. Execução: terreno regularizado e com camada de terra vegetal fofa, isenta de entulhos e pedras; placas de grama sãs, sem ervas daninhas, justapostas e comprimidas; nível final ligeiramente abaixo das bordas dos pisos e meios-fios, para evitar o acúmulo de água; irrigação diária nos primeiros dias, com reposição das placas que não pegarem, até o final dos 30 dias de conservação.

5.7 Guias de meio-fio (item 1.4.6)

Guia pré-moldada de concreto, fck de 20 MPa, modelo MFC-01 do DER-MG (12 x 16,7 x 35 cm), inclusive escavação, apiloamento e retirada do material escavado. Assentamento alinhado e nivelado sobre base compactada, com rejuntamento em argamassa de cimento e areia, conforme os alinhamentos do projeto.

5.8 Mobiliário urbano (itens 1.4.4 e 1.4.5)

Bancos tipo 1 (16 unidades). Banco em concreto aparente, padrão SEE-MG, sem encosto, polido, com acabamento em verniz, espessura de 5 cm, comprimento de 130 cm, largura de 40 cm e altura de 45 cm.
Conjuntos de mesa e bancos para jogos (10 conjuntos). Cada conjunto composto por 2 bancos em arco (diâmetro interno de 130 cm, altura de 43 cm) e mesa circular de 80 cm de diâmetro, espessura de 8 cm e altura de 75 cm, em concreto.
As peças serão instaladas nas posições da planta de implantação, niveladas, estáveis e sem arestas vivas, com acabamento isento de trincas, rebarbas e falhas de polimento. Os bancos existentes removidos serão reinstalados nos locais definidos pela fiscalização. A fixação ao piso será executada de forma a impedir deslocamento ou furto das peças.

5.9 Iluminação (item 1.5)

Realocação de 4 postes existentes. Cada poste terá a altura reduzida, para facilitar a manutenção, por corte com disco diamantado. Em seguida, será refeita a base com concreto fck de 15 MPa, com a recomposição do acabamento e da proteção anticorrosiva da região cortada (tinta rica em zinco ou galvanização a frio), a instalação de novos condutores de cobre flexível isolado, de 2,5 mm², 0,6/1 kV, antichama, e a religação elétrica. A altura final será definida em projeto de iluminação, de modo a manter os níveis de iluminância adequados.
Poste novo (1 unidade). Poste de aço galvanizado, com altura livre mínima de 6 m, luminária de LED de 200 W, com 2 pétalas, fiação, suportes, relé fotoelétrico e fundação de concreto. A luminária deve atender à regulamentação do INMETRO para luminárias de iluminação pública, e o poste deve atender às normas da ABNT aplicáveis.

Todas as instalações devem atender à NBR 5101, à NBR 5410 e à NR-10, com condutores devidamente identificados, conexões isoladas, aterramento quando exigido e o fechamento dos

circuitos. O conjunto deverá ser entregue testado e em perfeito funcionamento, totalizando cinco postes de iluminação na praça.

5.10 Limpeza permanente e final (item 1.6)

Limpeza permanente da obra por servente durante 4 horas diárias, ao longo dos 3 meses de contrato, com a retirada contínua de entulhos e resíduos. Na conclusão, o local será entregue limpo, com remoção de equipamentos, sobras, contêiners e quaisquer materiais, e com os pisos e o mobiliário lavados.

6**. Gestão de resíduos e cuidados ambientais**

Todo o resíduo proveniente da construção deve ser descartado de modo ambientalmente correto. É de responsabilidade da contratada toda a destinação dos resíduos produzidos durante a obra, assim como os seus custos, em conformidade com a Lei nº 12.305/2010 e com as Resoluções CONAMA nº 307/2002 e nº 448/2012. Os resíduos de concreto e de pavimentos (classe A) devem ser separados dos demais e, sempre que possível, reutilizados ou reciclados. A contratada apresentará à fiscalização os comprovantes de destinação (CTR ou equivalente). Devem ser evitados poeira, ruído excessivo, escoamento de material para bocas de lobo e vias, e danos à vegetação.

7. **Controle tecnológico e de qualidade**

- Concreto da calçada e das fundações: controle do abatimento (slump) e moldagem de corpos de prova para ensaio de resistência, por lote, conforme as normas da ABNT.
- Blocos intertravados: apresentação de laudo de ensaio de resistência e dimensional conforme a NBR 9781, emitido por laboratório, para cada lote fornecido.
- Peças pré-moldadas (meios-fios, bancos e mesas): inspeção visual, dimensional e de acabamento no recebimento.
- Compactação do subleito: verificação visual de estabilidade e de ausência de deformações, com ensaios quando solicitado pela fiscalização.
- Instalações elétricas: testes de continuidade, isolamento e funcionamento antes do recebimento.

Os ensaios determinados pela fiscalização correm por conta da contratada.

8. **Segurança, sinalização e acessibilidade**

A contratada é responsável pelo cumprimento da legislação de segurança e saúde no trabalho, em especial as NR-6, NR-10, NR-18 e NR-35, pelo fornecimento e uso de EPIs e pela sinalização e isolamento das frentes de serviço, protegendo pedestres, vizinhos e o trânsito do entorno. Os pavimentos novos devem assegurar rota acessível, com superfícies firmes, regulares e antiderrapantes, sem desníveis abruptos e com as transições entre pisos executadas ao mesmo nível, conforme a NBR 9050. As travessias, rampas e sinalização tátil, quando indicadas em projeto, devem ser executadas conforme as NBR 9050 e NBR 16537.

9. Recebimento dos serviços

O recebimento dos serviços deverá ser acompanhado pela contratada, por meio de seu responsável

técnico, para ciência da rejeição ou aprovação dos serviços executados. A critério da contratante e previamente acordado com a contratada, os serviços poderão ser recebidos e testados durante sua execução, ou seja, por etapas.

A aceitação dos serviços da obra pela fiscalização somente ocorrerá após a comprovação dos seguintes itens:

- o perfeito funcionamento de todas as instalações referenciadas neste documento;
- o rigoroso atendimento ao especificado neste documento e nos projetos anexos;
- que os materiais e/ou produtos empregados estejam de acordo com os especificados neste documento;
- a observância das Normas Brasileiras vigentes e relacionadas com os serviços que estão sendo recebidos.

O recebimento será feito em duas fases, provisória e definitiva, mediante termo circunstanciado, nos prazos do contrato e do art. 140 da Lei nº 14.133/2021. Na entrega, a contratada apresentará a ART/RRT de execução, o registro fotográfico, os relatórios de ensaios e de destinação de resíduos e, se houver alterações em relação ao projeto, o projeto como construído (as built). A contratada responde pela solidez e segurança da obra, nos termos do art. 618 do Código Civil.

10. **Disposições finais**

A presente especificação de materiais e acabamentos, bem como os desenhos e memoriais, devem ser usados em conjunto. Toda alteração em relação ao projeto deve ser previamente discutida com a fiscalização, antes da execução, e formalizada por escrito.

OBS.: Todos os detalhes omissos neste memorial descritivo ficam subordinados aos respectivos projetos e especificações, em comum acordo entre o proprietário e o responsável técnico.

Passos/MG, 29 de outubro de 2026

Mateus Junior Rosa
Engenheiro Civil – CREA-MG 386.526/D